

## Esclarecimentos

1) No item 3.3.3, Letra "B", está sendo solicitado uma **declaração pelo Foro de sede do licitante, indicando quais cartórios ou escritórios de registros que controlam a distribuição de falência e concordata**, juntamente com as certidões Negativas de Falência e Concordata, em contato com o Foro da sede do licitante o mesmo somente nos enviou a certidão Negativa de Falência e Concordata, sem a declaração solicitada, qual o procedimento nessa situação se o mesmo não emite a Declaração solicitada?

Resposta: Certidões Negativas de Falência e Concordata serão aceitas para atender o item

2) Na letra "A" do item 3.7 – Carta de apresentação da proposta, está sendo solicitado o prazo para o efetivo funcionamento da rodoviária, qual será o prazo permitido? Sendo que o edital está omissivo com relação a essa informação, pois o Item 8.3 – Prazo para início dos Serviços, estabelece o prazo fixado no Item 3.7 letra "f", item refere-se a assunto diverso ao prazo.

Resposta: No que tange ao item b do questionamento, informamos que o prazo de início das atividades deve ser apresentado pela licitante no momento da carta de apresentação, de acordo com valiação feita pela mesma quanto ao início da operação após homologação do contrato pelo DAER. Não há um prazo pré-definido, devendo o licitante propor o mais adequado a sua proposta (em geral, as propostas variam de início imediato até 180 dias, apenas para referencia.

Onde se lê, no item 8.3, 3.7.f, leia-se 3.7.a.

3) Com relação aos arquivos em ".PDF" o edital exige o item 3.7 – PROPOSTA em arquivo, mas em consulta ao site [celic.rs.gov.br](http://celic.rs.gov.br), temos o "AVISO SOBRE SESSOES PRESENCIAS IMPUGNAÇÕES/ESCLARECIMENTOS E RECURSOS" que frisa a importância que os licitantes cumpram o solicitado no edital e enviem em formato digital cópia da documentação física dentro dos respectivos envelopes. Precisar ser enviada os documentos de Habitação em meio digital também? Caso afirmativo, os documentos que necessitam assinaturas, precisam estar assinados pelos responsáveis para posterior geração de mídia digital em ".PDF".?

Resposta: Cada envelope deve vir com a documentação física, conforme edital, e mídia digital com arquivo em formato PDF com cópia exata da documentação física.

4) Qual será a data-base utilizadas no plano econômico-financeiro da proposta comercial?

A data-base é a data da abertura do certame.